



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 043/2026 – Dispensa de Licitação Nº 026/2026 – conforme Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 de registro de preços para, futura e eventual, aquisição de Carrinho para Coleta de Resíduo de vias urbanas, pneumático, com tambor de capacidade entre 85-105 litros, fabricado em aço carbono, com chapa reforçada de 1,5 mm, garantindo resistência e durabilidade, equipado com 02 (duas) rodas pneumáticas (325 x 8”), com mobilidade suave e fácil manuseio. Dimensões: 55-65 cm de largura x 100-120 cm de altura. Peso: 24-28 kg, leve e prático para transporte, consoante às condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado foi verificado que, no decorrer da análise processual, verificou-se a necessidade de promover correções no Termo de Referência, uma vez que houve equívoco na descrição do objeto desejado pela administração. Além disso, constatou-se que os orçamentos obtidos não refletem adequadamente o objeto efetivamente pretendido pela Administração, havendo divergência entre os serviços considerados nas propostas e aqueles necessários para a demanda municipal. Tal circunstância compromete a validade da pesquisa de preços realizada e impede a adequada aferição da proposta mais vantajosa para a Administração.
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 25 de Junho de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal